



INFRA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA EM GESTÃO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 106/2023/GEDEP-INFRA/SGEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 14 de setembro de 2023.

PROCESSO Nº 50050.006827/2023-12

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se da solicitação da Superintendência de Gestão de Pessoas acerca do pedido de contratação de prestação de serviço denominado VII Congresso Excelência em Gestão e Liderança promovido pela Ene Treinamentos Cursos e Eventos EIRELI (N Produções), que acontecerá de forma presencial em Brasília, no dia 17/10 de 2023 com carga de 8 horas, para 10 funcionários.

2. ANÁLISE

2.1. O Superintendente da unidade procedeu com o preenchimento e assinatura do Documento de Oficialização da Demanda (SEI 7534583) justificando os principais aspectos sobre o evento e sua relação com as demandas a cumprir por parte de suas unidades junto à Infra S.A.

2.2. A capacitação será de responsabilidade da Ene Treinamentos Cursos e Eventos EIRELI (N Produções), conforme proposta comercial (SEI 7534579).

2.3. Foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária 169/2023 (SEI 7542104), referente à participação de 10 (dez) empregados.

2.4. Informamos que o valor por inscrição é de **R\$ 2.802,50 (dois mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)**, totalizando **R\$ 28.025,00 (vinte e oito mil vinte e cinco reais)**, conforme proposta comercial (SEI 7534579).

2.5. Em cumprimento ao disposto no § 1º, inciso II do art. 201 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC/ Infra S.A., anexamos nos autos uma nota de empenho de contratação de objeto igual e duas notas fiscais de contratação de objeto similar neste mesmo ano, com mesma estrutura e carga horária comercializados pela futura contratada, conforme segue:

Valores ofertados para a Infra S.A. (SEI 7534579)	Nota de Empenho - TRE - TO (SEI 7547084)	Nota Fiscal - Katavento - (SEI 7547084)	Nota Fiscal - Fundo da PGDF (SEI 7547084)
Por inscrição R\$2.802,50	Por inscrição R\$2.950,00	Por inscrição R\$2.950,00	Por inscrição R\$2.861,50

2.6. A confirmação do preço unitário está exposta em *e-mail* explicativo enviado pela contratada (SEI 7547105) bem como no próprio documento SEI 7547084.

2.7. Em relação à documentação da empresa potencial contratada o Regulamento Interno da Companhia prevê condições para formalizar a contratação, conforme art. 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A., a saber:

Art. 202. Para a dispensa e inexistência de licitação, a área demandante instruirá o processo com a seguinte documentação da empresa potencial contratada:

I - Habilitação jurídica, conforme artigo 49 deste RILC;

II - Qualificação técnica, quando cabível, conforme artigo 50 deste RILC;

III - Qualificação econômico-financeira, conforme artigo 51 deste RILC, exceto para os casos previstos no Art. 198, incisos I e II;

IV - Regularidade fiscal, conforme artigo 53 deste RILC; e

V - Consultas aos cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU;

c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para averiguação de ocorrências impeditivas ou de inidoneidade; e

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. Nos casos de dispensa por valor (Art. 198, incisos I e II) e nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação, poderão ser exigidas apenas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.

(Grifo nosso)

2.9. A contratação em tela limita-se exclusivamente à capacitação. Foi exigido da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme Inciso III, art. 49 (SEI 7536575) e regularidade fiscal, conforme artigo 53 e inciso V do art. 202 (SEI 7559271), ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A.

2.11. Ademais, esta Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas instruiu o processo, incluindo demais documentos necessários, a saber:

a) Plano Educacional Anual (SEI 7547039);

b) Orientação Normativa AGU nº 69/2021 (SEI 7547035);

d) Parecer Referencial VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC (SEI 7547037);

f) Termo de Referência/Projeto Básico 100 (SEI 7547133);

g) Documentação comprovando a compatibilidade dos valores praticados (SEI 7547084; 7547105);

i) Documentos para comprovação de notória especialização e unicidade (SEI 7547849; 7547850; 7547859; 7547860; 7547861; 7547862; 7547863; 7547865; 7547867; 7547868; 7547870).

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento ao Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO VITOR MACHADO SANTANA
Assistente Técnico II

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)
JULIA PONTES AZEVEDO
Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

Encaminha-se à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual, considerando as competências regimentais e posterior retorno à Superintendência de Gestão de Pessoas para trâmites subsequentes de elaboração do Documento de Solicitação de Empenho.

(Assinado Eletronicamente)

CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/09/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 19/09/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Machado Santana, Assistente Técnico II**, em 20/09/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7548113** e o código CRC **A082BC65**.



Referência: Processo nº 50050.006827/2023-12



SEI nº 7548113

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: